

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária Sublote Indicação Fiscal Nº da Consulta / Ano **37.5.0015.0012.00-0 0000 88.039.006 481627/2020**

Bairro: UBERABA Rua da Cidadania: Cajuru

Quadrícula: P-18 Bairro Referência:

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: Testada para 02 ruas

1- Denominação: R. VADECO SUIT Sistema Viário: NORMAL

Cód. do Logradouro: S770C Tipo: Principal Nº Predial: 111 Testada (m): 12,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

2- Denominação: R. GLAUBER ROCHA Sistema Viário: NORMAL

Cód. do Logradouro: S763A Tipo: Secundária Nº Predial: 50 Testada (m): 56,20 Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

Cone da Aeronáutica: 1.006,40m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: ZR2.ZONA RESIDENCIAL 2

Sistema Viário: NORMAL/NORMAL

Classificação dos Usos para a Matriz : ZR2.1.Y

	7%					
USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	APROV.	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	BÁSICO	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	12 X 360
Habitação Institucional	1	2		50	25	12 X 360
Habitação Unifamiliar em Série	1	2		50	25	12 X 360
Empreendimento inclusivo de Habitação de Interes	1	2		50	25	12 X 360

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)		TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Comércio e Serviço Vicinal	1	2	200	50	25	12 X 360
Comunitário 2 - Culto Religioso	1	2		50	25	12 X 360
Comunitário 1	1	2	200	50	25	12 X 360
Comércio e Serviço de Bairro	1	2	200	50	25	12 X 360

ESTACIONAMENTO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECREAÇÃO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECUO FRONTAL MÍNIMO: 5,00 M

Versão: 3.0.0.163

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

010277-5 253016-9

Página 1 de 4



Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária Sublote Indicação Fiscal Nº da Consulta / Ano **37.5.0015.0012.00-0 0000 88.039.006 481627/2020**

Observar o contido na Legislação Vigente sobre Concessão de Potencial Construtivo Adicional, mediante instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, Transferência do Direito de Construir - TDC e Cotas de Potencial Construtivo - CPC.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetros da Construção

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Observações Para Construção

- 1- Habitações Unifamiliares em série somente em terrenos com dimensões inferiores a 20.000,00 m² e garantida fraçã o de terreno de no mínimo 120,00 m² por unidade habitacional
- 2- No caso da área do lote for inferior ao padrão de zoneamento, será admitida taxa de ocupação superior a 50%, até o limite de 60%, calculada proporcionalmente à área do lote, exclusivamente para uma habitação unifamiliar
- 3- Para Empreendimento inclusivo de habitação de interesse social atender regulamentação específica
- 4- A critério do CMU poderá ser concedido alvará de localização para comércio e serviço vicinal, de bairro e comunitári o 1, em edificações existentes e porte superior a 200,00 m² até o máximo de 400,00 m²
- 5- Para Indústria tipo 1 permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte básico de 200,00 m
- 6- Coeficiente de aproveitamento básico 1 para Comunitário 1 e Comércio e serviço vicinal e de bairro desde que aten dido o porte máximo de 200,00 m²
- 7-Deverá ser obedecida a fração de terreno de no mínimo 120,00 m² por unidade habitacional

Informações Complementares

Código Observações

34 CONE RUIDO

216 PROCESSO 34-000549/2020 NRU21CJ

NOTIFICAÇÃO 1178/2020

Apresentar o devido Alvará de AMPLIAÇÃO para obra em execução no imóvel de Inscrição Imobiliária 37.5.0015.0012.00-0 0000 / Indicação Fiscal 88.039.006, situado na Rua GLAUBER ROCHA Nº 000050, com aproximadamente 236,00 m², 01 pavimento, em alvenaria, na fase reboco, em cumprimento ao artigo 9º, inciso II, da Lei 11.095/2004.

Bloqueios

Versão: 3.0.0.163

Unidade Emissora	Código 119	Bloqueio Face irregularidades nas instalações hidrosanitárias do imóvel constatado em vistoria técnica ambiental realizada	Data 01/09/2014
	119	pela Sanepar regional Leste. Face irregularidades nas instalações hidrosanitárias do imóvel constatado em vistoria técnica ambiental realizada pela Sanepar regional Leste.	01/09/2014
	119	Bloqueio inserido face irregularidades nas instala‡äes hidrossanit rias do im¢vel constatado em vistoria t,cnica ambiental realizada pela SANEPAR.	04/07/2016

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

020277-5 253016-8



Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
37.5.0015.0012.00-0	0000	88.039.006	481627/2020

Unidade Emissora Código Bloqueio Data

Para regulariza‡Æo procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos H¡dricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destina‡Æo dos efluentes gerados na edifica‡Æo. Para maiores informa‡äes acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso r pido: Secretaria e àrgÆos - Meio Ambiente -

conte£do esgoto.

119 Bloqueio inserido face irregularidades nas instala‡äes

hidrossanit rias do im¢vel constatado em vistoria t,cnica

ambiental realizada pela SANEPAR.

Para regulariza‡Æo procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos H¡dricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destina‡Æo dos efluentes gerados na edifica‡Æo. Para maiores informa‡äes acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso r pido: Secretaria e àrgÆos - Meio Ambiente -

conte£do esgoto.

Alvarás de Construção

Sublote: 0

Número Antigo: 106575A Número Novo:142323 Finalidade:CONSTRUÇÃO

Situação: Obra Concluída

Área Vistoriada (m²): 129,79 Área Liberada (m²): 129,79 Área Total (m²): 129,79

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro Nº Documento Foro

0000 Não foreiro

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui Nº Quadra Nº Lote Protocolo

A.00527- 5 6

Nome da Planta: VILA MARQUES

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Versão: 3.0.0.163

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Faixa Sujeito à Inundação Lote atingido nos Fundos NÃO

Características: Consultar SMOP-OPO para execução do projeto

** Respeitar faixa não edificável de drenagem de 4,00 m sendo que 2,00 m para cada lado do eixo.

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

030277-5 253016-7

04/07/2016

Página 3 de 4



Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

 Inscrição Imobiliária
 Sublote
 Indicação Fiscal
 Nº da Consulta / Ano

 37.5.0015.0012.00-0
 0000
 88.039.006
 481627/2020

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 638,00 m² Área Total Construída: 283,80 m² Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização Ano Construção Área Construída 0000 Residencial 1996 283.80 m²

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro Planta Pavimentação Esgoto Iluminação Pública Coleta de Lixo S763A B ANTI-PO NAO EXISTE Sim Sim Sim S770C A ANTI-PO NAO EXISTE Sim Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BELEM Principal

Observações Gerais

Versão: 3.0.0.163

- 1 Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1,066/2006
- 2 A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronaútica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Data 03/09/2020

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.

040277-5 253016-6

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br